



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do B

Camara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 740/2019  
Data: 25/02/2019 Horário: 17:28  
Legislativo - PLO 46/2019

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Estabelece a possibilidade de defesa contra autuação municipal por infração de trânsito por meio do sítio oficial da Prefeitura Municipal de Ibitinga.

(Projeto de Lei Ordinária nº \_\_\_\_\_/2019, de autoria do Vereador Matheus Carreiro).

Art. 1º A defesa contra autuação municipal por infração de trânsito poderá ser feita através de sítio online, em sistema próprio a ser disponibilizado pelo órgão competente.

Parágrafo único. O sistema permitirá:

I – Apresentar a defesa de forma ampla, inclusive para requerer a conversão da penalidade de multa para advertência por escrito, nos termos do art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503, de setembro de 1997);

II – Interpor Recursos;

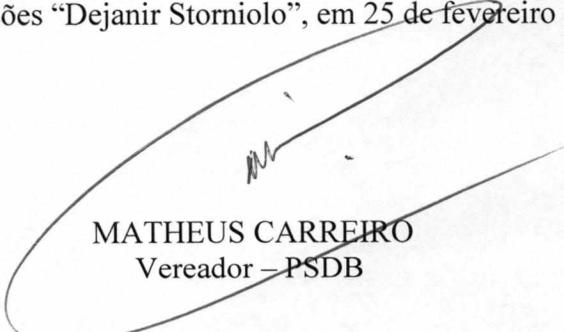
III – Acompanhar toda a tramitação do processo, parecer do julgamento e resultado dos recursos.

Art. 2º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 25 de fevereiro de 2019.

  
MATHEUS CARREIRO  
Vereador – PSDB





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

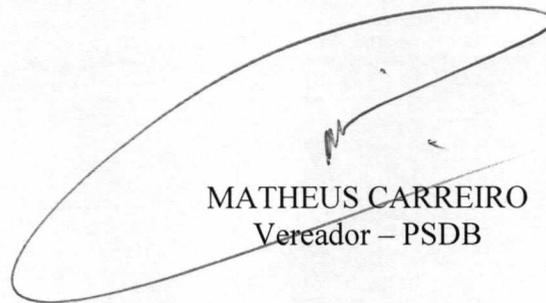
### **JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI**

**Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,**

O presente Projeto de Lei visa agilizar e facilitar o exercício do direito à ampla defesa do cidadão em face de autuações por infrações de trânsito de competência municipal, prevendo um sistema online que permita ao autuado defender-se, interpor recurso e acompanhar toda a tramitação.

Esta proposta permitirá ao município obter economia, redução do uso de papel e deslocamento do interessado, também irá oferecer agilidade, eficiência e transparência aos serviços prestados pela administração pública.

O projeto segue o molde do diário oficial eletrônico que trouxe inovação ao Executivo e irá contribuir com a desburocratização dos processos administrativos por infração de trânsito. Vale ressaltar que o portal da Prefeitura já dispõe de um canal para consulta de multas, no qual poderá ser disponibilizado o sistema.



**MATHEUS CARREIRO**  
Vereador – PSDB

**A Sua Excelência o Senhor**  
**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

